



VEREADOR
**RAFAEL
LAGES**
GERAÇÃO FUTURO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

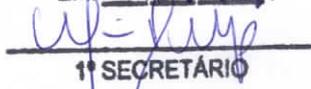
EM: 14/12/2023.


PRESIDENTE



APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

EM: 08/02/2024.


1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR/ AL
Gabinete do Vereador Rafael Lages

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E ORÇAMENTO FINAL

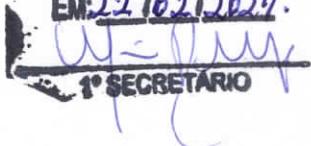
EM: 14/12/2023.


PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 030/2023

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO

EM: 22/10/2024.


1º SECRETÁRIO

Considera o Patrimônio Cultural Imaterial do Município do Pilar "AS BAIANAS DOS HOMENS".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pilar
Vereador Tayronne Henrique dos Santos

Mario Rafael de Farias Lages, no uso de suas atribuições regimentais, submete à apreciação desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica considerado Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Pilar o HISTÓRICO DAS BAIANAS DOS HOMENS.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Antônio Aniceto dos Santos, em Pilar, 11 de Dezembro de 2023


Mario Rafael de Farias Lages
Vereador





Gabinete do Vereador
RAFAEL LAGES
Email: rafaellages001@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Em 1971 formaram um grupo de homens aqui do Pilar e tiveram uma ideia de fazer um São João de homens, aí meu irmão mais velho Valdeci comprou uma radiola muito potente e dessa radiola, eles montaram um som pra tomar umas na casa do falecido Antônio Conrado, na rua Barão do Mundaú e formaram uma quadrilha de homens.

Depois que passaram os festejos juninos, eles inventaram de fazer uma baiana de homens para brincar no carnaval de 1972. Quando foi em março de 1972, eles formaram AS BAIANAS DOS HOMENS, todos trajados de saias longas, metade do grupo de cordão azul, a outra metade de cordão vermelho e saíram pelas ruas do Pilar fazendo a alegria por onde passavam.

As Baianas dos homens têm 51 anos de existência, fundada pelos falecidos Antônio Conrado, Valdeci (meu irmão), Tairone e Zé Cravo, além do Aurino, Biu Eugênio, Neninho, Rubens, Ditinho (esposo da Lourdes, que mora na rua da praia), esse pessoal deu início ao grupo e daí foi passado de pai pra filho e hoje o grupo é composto por jovens da cidade juntamente com alguns da antiga geração.

Em 1986 eu, Cicero Tibúrcio comecei a fazer parte do grupo, aprendi algumas músicas que já existia e comecei a compor outras. Em 1990 assumi o grupo como Mestre das Baianas do Homens, hoje temos em média 60 componentes.

As baianas só recebem uma ajuda no período do carnaval, e agora estamos criando um projeto para receber ajuda pela Lei de Incentivo criada pela atual gestão.

RAFAEL LAGES
VEREADOR | da nossa gente

Rua Miguel Macedo, 100 – Centro Pilar – AL, fone: (82) 3265-1880, CNPJ: 08.629.230/0001-26

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM: 22/02/2024.

1º SECRETÁRIO



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
GABINETE DO VEREADOR DJACY MAIA**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2024, AO PROJETO DE LEI Nº 030/2023, DO PODER LEGISLATIVO, QUE CONSIDERA O BLOCO CARNAVALESICO “AS BAIANAS DOS HOMENS”, COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DO PILAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR DJACY WASHINGTON CLEMENTE MAIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, submete à apreciação do plenário deste egrégio parlamento, a seguinte **Emenda Modificativa**:

Art. 1º O supracitado Projeto de Lei, passará a vigorar com as seguintes alterações.

“Ementa: Declara o Bloco Carnavalesco “As Baianas dos Homens”, como Patrimônio Cultural Imaterial do Município do Pilar, e dá outras providências”.

“Ar.1º Declara o Bloco Carnavalesco “As Baianas dos Homens”, como Patrimônio Cultural Imaterial do Município do Pilar”.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Pilar, José Hozano da Silva, em 15 de fevereiro de 2024.

Djacy Washington Clemente Maia
Vereador



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
GABINETE DO VEREADOR DJACY MAIA**

Justificativa

A presente proposta de emenda modificativa pretende promover as seguintes alterações no versado projeto de lei:

- 1- Inversão da ordem da redação contida na ementa e artigo 1º, a fim de aperfeiçoar a coesão textual;
- 2- Substituir as expressões “considera e fica considerado”, contidas respectivamente na ementa e artigo 1º, por “declarar”, em razão de maior congruência conceitual em relação à natureza do PL;
- 3- Acrescenta o Gênero Cultural - Bloco Carnavalesco, do versado grupo – “as Baianas dos Homens”.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Pilar, José Hozano da Silva, em 15 de fevereiro de 2024.

Djacy Washington Clemente Maia
Vereador